

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**  
**DE**  
**PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO**  
**PREGÃO N. 002/2018 SESSÃO N. 001**

**1 - Abertura da Sessão**

Às 09:30 horas do dia 17 de janeiro de 2018 na sede do(a) MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO. Reuniram-se o Pregoeiro MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA o presidente JOSE SOUZA AIRES e os membros da Equipe de Apoio, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA e MARCELO LINO MARTINS, designados(as) pelo Decreto N.132/2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0002/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 02 de 02/01/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

<b>EMPRESA</b>	<b>ME/ EPP</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
SOARES & CARDOSO LTDA - ME	SIM	08.715.457/ 0001-94	RAIMUNDO JOSE DE JESUS
MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	SIM	12.888.522/ 0001-50	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABRE
CARMINEUZA PEREIRA CARMO	SIM	21.190.263/ 0001-80	CARMINEUZA PEREIRA CARMO
RESTAURANTE BOM SABOR EIRELI - ME	SIM	27.458.285/ 0001-65	FABIANA SILVA FERNADES

**3 - Entrega dos Envelopes**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o

Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

#### 4 - Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

	<b>LOTE Nº1</b>	<b>ITEM: REFEIÇÃO TIPO MARMITEX SERVIDO NO ALMOÇO E JANTAR-</b>	<b>QUANTIDADE E: 2000</b>
--	-----------------	---	-------------------------------

<b>OR DE M</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>MARCA</b>	<b>PROPO STA</b>	<b>CL ASS.</b>
01	CARMINEUZA PEREIRA CARMO	21.190.263/0 001-80		R\$ 22.000,0 0	Sim
02	MARIA D`ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0 001-50		R\$ 26.000,0 0	Sim
03	RESTAURANTE BOM SABOR EIRELI - ME	27.458.285/0 001-65		R\$ 26.000,0 0	Sim
04	SOARES & CARDOSO LTDA - ME	08.715.457/0 001-94		R\$ 28.000,0 0	Não

	<b>LOTE Nº1</b>	<b>ITEM: REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE SERVIDO NO ALMOÇO E JAN</b>	<b>QUANTIDADE E: 1000</b>
--	-----------------	---	-------------------------------

<b>OR DE M</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>MARCA</b>	<b>PROPO STA</b>	<b>CL ASS.</b>
01	CARMINEUZA PEREIRA CARMO	21.190.263/0 001-80		R\$ 24.900,0 0	Sim
02	MARIA D`ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0 001-50		R\$ 29.000,0 0	Sim
03	RESTAURANTE BOM SABOR EIRELI - ME	27.458.285/0 001-65		R\$ 36.990,0	Sim

				0	
04	SOARES & CARDOSO LTDA - ME	08.715.457/0 001-94		R\$ 37.990,0 0	Não

#### 4.1 - Desclassificação

	<b>LOTE Nº1</b>	<b>ITEM: REFEIÇÃO TIPO MARMITEX SERVIDO NO ALMOÇO E JANTAR-</b>	<b>QUANTIDADE E: 2.000,00</b>
--	-----------------	---	-----------------------------------

	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
	SOARES & CARDOSO LTDA - ME	08.715.457/0 001-94		Acima de 10% da menor proposta e fora do limite mínimo sugerido de três (3) participantes

	<b>LOTE Nº1</b>	<b>ITEM: REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE SERVIDO NO ALMOÇO E JAN</b>	<b>QUANTIDADE E: 1.000,00</b>
--	-----------------	---	-----------------------------------

	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
	SOARES & CARDOSO LTDA - ME	08.715.457/0 001-94		Acima de 10% da menor proposta e fora do limite mínimo sugerido de três (3) participantes

#### 5 - Lances por Lote

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

##### 5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa especializada em fornecimen / 29945 - REFEIÇÃO TIPO MARMITEX SERVIDO NO ALMOÇO E JANTAR-.

01 <sup>a</sup>	1	MARIA D`ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/000 1-50	R\$ 10,99
01 <sup>a</sup>	2	CARMINEUZA PEREIRA CARMO	21.190.263/000 1-80	R\$ 10,50
01 <sup>a</sup>	Desistent e	RESTAURANTE BOM SABOR EIRELI - ME	27.458.285/000 1-65	R\$ 13,00
02 <sup>a</sup>	1	MARIA D`ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/000 1-50	R\$ 10,00

<b>02<sup>a</sup></b>	<b>Desistente</b>	<b>CARMINEUZA PEREIRA</b>	<b>21.190.263/000</b>	<b>R\$ 10,50</b>
	<b>e</b>	<b>CARMO</b>	<b>1-80</b>	

### 5.1a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

### 5.1b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

<b>CLA S.</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NEGOCIAÇÃO</b>	<b>ARGUMENTAÇÃO</b>
1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	R\$ 10,00	

### 5.2 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa especializada em fornecimen / 29946 - REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE SERVIDO NO ALMOÇO E JAN.

01 <sup>a</sup>	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	R\$ 23,50
01 <sup>a</sup>	2	<b>CARMINEUZA PEREIRA</b>	<b>21.190.263/0001-80</b>	R\$ 22,00
		<b>CARMO</b>		
01 <sup>a</sup>	<b>Desistente</b>	<b>RESTAURANTE BOM SABOR EIRELI - ME</b>	<b>27.458.285/0001-65</b>	R\$ 36,99
02 <sup>a</sup>	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	R\$ 21,99
02 <sup>a</sup>	2	<b>CARMINEUZA PEREIRA</b>	<b>21.190.263/0001-80</b>	R\$ 19,90
		<b>CARMO</b>		
03 <sup>a</sup>	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	R\$ 19,50
03 <sup>a</sup>	2	<b>CARMINEUZA PEREIRA</b>	<b>21.190.263/0001-80</b>	R\$ 19,49
		<b>CARMO</b>		
04 <sup>a</sup>	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	R\$ 18,50
04 <sup>a</sup>	2	<b>CARMINEUZA PEREIRA</b>	<b>21.190.263/0001-80</b>	R\$ 18,49
		<b>CARMO</b>		
05 <sup>a</sup>	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	R\$ 18,20
05 <sup>a</sup>	2	<b>CARMINEUZA PEREIRA</b>	<b>21.190.263/0001-80</b>	R\$ 18,19
		<b>CARMO</b>		
06 <sup>a</sup>	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	R\$ 18,00
06 <sup>a</sup>	2	<b>CARMINEUZA PEREIRA</b>	<b>21.190.263/0001-80</b>	R\$ 17,50
		<b>CARMO</b>		
07 <sup>a</sup>	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	R\$ 15,00
07 <sup>a</sup>	<b>Desistente</b>	<b>CARMINEUZA PEREIRA</b>	<b>21.190.263/0001-80</b>	R\$ 17,50
	<b>e</b>	<b>CARMO</b>		

### 5.2a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

### 5.2b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	R\$ 15,00	

### 6 - Habilitação

O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	R\$ 10,00
1/2	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	R\$ 15,00

### 7 - Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

### 8 – Adjudicação

O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	R\$ 20.000,00
1/2	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	R\$ 15.000,00

	ABREU		
--	-------	--	--

### **9 - Da Ocorrência na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.

### **10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

---

JOSE SOUZA AIRES  
Presidente

---

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA  
Pregoeiro

---

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA  
Membro da Equipe de Apoio

---

MARCELO LINO MARTINS  
Membro da Equipe de Apoio

---

SOARES & CARDOSO LTDA - ME  
08.715.457/0001-94

---

MARIA D`ABADIA AVELINO DE ABREU  
12.888.522/0001-50

---

CARMINEUZA PEREIRA CARMO  
21.190.263/0001-80

---

RESTAURANTE BOM SABOR EIRELI - ME  
27.458.285/0001-65